



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4957 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados, a contar de 1º março de 2025:

| Servidor (a) | Cargo | Adicional | Adicional Total | Período Aquisitivo |
|----------------------|-----------------------|------------------|------------------------|---------------------------|
| Irineu Pedro Zandoná | Operador de Máquinas | 1% | 29% | Abril/2024 a Março/2025 |
| Jonas Alves | Agente Administrativo | 1% | 12% | Abril/2024 a Março/2025 |
| Paulo Cesar Alievi | Fiscal Municipal | 1% | 28% | Abril/2024 a Março/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração